

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*

O Vogal: *Igor Filipe Ribeiro Teixeira*

-----  
----No dia vinte e sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas de vinte e quatro do mesmo mês, constantes de ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Carla Salomé Nogueira de Sousa, Secretária. Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, não estiveram presentes por motivos de natureza profissional e pessoal, respetivamente. O jurista (desde o ponto um até ao quinze) e a coordenadora do DA estiveram presentes. -----

----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos desta reunião ordinária quando eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

- 1. Aprovação da ata da reunião anterior** - Não houve ata para aprovação.-  
----**2. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** - A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte de abril a vinte e três de maio (Doc. n.º 2) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesa referente ao mesmo período (Doc. n.º 3). -----  
----**3. Listagem de pagamentos efetuados e a executar** - Presente à Direção e

## ATAS

aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o próximo mês (Doc. n.º 4). -----

-----**4. Relação das remunerações referentes ao mês de abril de 2024** – A Direção tomou conhecimento da relação das remunerações dos trabalhadores da Instituição referentes ao mês de abril (Doc. n.º 5). -----

-----**5. Prédio 3041, Capela, Penafiel - registo** - A Direção tomou conhecimento de que este prédio está finalmente registado com o número três mil e quarenta e um, da freguesia de Capela, Penafiel, desde quinze de abril, conforme documentação recebida em vinte e quatro de maio (Doc. n.º 6). -----

-----**6. CA Seguros – participação de avaria de equipamento** – A Direção tomou conhecimento das comunicações do provedor do cliente da CA Seguros (Doc. n.º 7) e da ASF (Doc. n.º 8), tendo deliberado, por unanimidade, dar este assunto por encerrado. -----

-----**7. CAE – atualização de dados** – A Direção tomou conhecimento da atualização feita em matéria de códigos de atividade económica (Doc. n.º 9). A Instituição mantém os seguintes CAE: - 87301 - Atividades de apoio social para pessoas idosas, com alojamento; - 85100 - Educação pré escolar; - 88101 - Atividades de apoio social para pessoas idosas sem alojamento; - 88990 - Outras Atividades de apoio social sem alojamento, N.E. -----

-----**8. Millennium BCP – encerramento da conta** – Considerando que a única conta que o CSSCD possui nesta instituição bancária já não é movimentada há algum tempo e atendendo a que o balcão associado fica no Marco de Canaveses, a Direção deliberou, por unanimidade, encerrar esta conta com o número dois cinco cinco cinco zero quatro quatro zero três, conferindo poderes ao Presidente da Direção e à Tesoureira para assinarem os documentos necessários para o

DIREÇÃO

efeito. Mais deliberou determinar que o Departamento Administrativo deve assegurar a recolha dos elementos necessários para a execução desta deliberação. -----

-----**9. Comparticipações e despesas em dívida** - A Direção deliberou, por unanimidade: -----

- EEPE - A Direção tomou conhecimento e aguarda resposta perante a intervenção do Dr. Ramos (Doc. n.º 10) -----

- CD, ERPI e SAD - A Direção deliberou solicitar informação relativamente aos serviços prestados ao utente de SAD a que corresponde o processo número um zero ponto zero quatro ponto um oito; deliberou ainda que seja analisada a situação do utente da ERPI a que corresponde o processo número zero um ponto zero cinco ponto dois quatro (Doc. n.º 11), -----

-----**10. Faltas para assistência a filho** – A Direção, em função da minuta de proposta inicial de dez de abril, da proposta das diretoras técnicas de dezasseis de abril, da informação jurídica de dezoito de abril e da ata da reunião do grupo de trabalho designado na reunião de vinte e seis de abril (Doc. n.º 12), deliberou, por unanimidade, com fundamento no disposto na alínea j) do número dois do artigo ducentésimo quadragésimo nono do Código do Trabalho e desde que cumpridos os requisitos constantes desta deliberação, considerar justificadas as faltas dos trabalhadores/as pelo período máximo de trinta dias em cada ano civil relativas à assistência a filho/a que se enquadre nas seguintes situações: -----

a) Portador/a de deficiência, independentemente da respetiva idade, mediante entrega de atestado médico multiusos ou de declaração subscrita por médico/a especialista; -----

b) Síndromes, transtornos mentais e/ou perturbações do desenvolvimento que impliquem dependência de ordem física, desenvolvimental e/ou emocional, mediante entrega de declaração médica da especialidade. -----

## ATAS

A justificação apenas será aceite desde que cumpridos os seguintes requisitos: --

- em caso de doença ou acidente; -----
- independentemente da idade; -----
- após estar esgotado o período legal de trinta dias por ano civil; -----
- o prazo a conceder não pode transitar/acumular para o ano civil seguinte; -----
- o prazo deve ser contado por dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados; -----
- faltas justificadas com perda da retribuição correspondente aos dias de falta; ---
- em cada pedido de justificação, o/a trabalhador/a deve preencher o modelo de requerimento vigente relativo à comunicação/justificação de faltas e juntar: -----

- declaração médica comprovativa do carácter inadiável e imprescindível da assistência por motivo de doença ou acidente. -----
- declaração de que o outro progenitor tem atividade profissional e não falta pelo mesmo motivo ou está impossibilitado de prestar a assistência. -----

A Direção deliberou ainda, por unanimidade: -----

- considerar justificadas faltas dadas desde um de janeiro do ano em curso, desde que enquadradas no âmbito acima referido, contando as mesmas para o limite de trinta dias definido para o ano civil de dois mil e vinte e quatro; -----
- determinar que o Departamento Administrativo publicite o teor desta deliberação em todos os estabelecimentos/locais de trabalho do CSSCD para conhecimento dos/as potenciais interessados/as. -----

Mais deliberou, por unanimidade, estabelecer um período experimental até fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco para avaliação da execução desta deliberação, de modo a incluir uma norma no Regulamento Interno que preveja estas situações, se nessa data se pretender dar continuidade a esta medida. -----

-----**11. Contrato de trabalho sem termo, a tempo parcial – trabalhadora auxiliar (serviços gerais), até 5 anos de serviço – Olívia Pereira – A Direção**

DIREÇÃO

deliberou, por unanimidade, ratificar, com fundamento na proposta da coordenadora do Departamento Administrativo (Doc. n.º 13), a celebração de um contrato de trabalho por tempo indeterminado (ou sem termo), a tempo parcial, correspondente a cinquenta por cento, com Olívia Pereira, para a categoria de trabalhador auxiliar (serviços gerais), até 5 anos de serviço, com início de execução em treze de maio de dois mil e vinte e quatro. -----

-----**12. Acidente de trabalho – Maria Prazeres Caldeira** – A Direção tomou conhecimento da comunicação e das informações contidas no mesmo documento (Doc. n.º 14), tendo deliberado, por unanimidade, encerrar este assunto. -----

-----**13. Horários de trabalho** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes horários de trabalho/escalas de serviço: -----

- **Cozinha** – escalas de serviço entre julho e dezembro (Doc. n.º 15), conforme proposta da da diretora técnica do CD/ERPI/SAD; -----

- **CD/serviço de enfermagem** - apenas para o mês de junho (Doc. n.º 16), conforme proposta da respetiva diretora técnica; -----

-----**14. Admissão de associada** - Em conformidade com o disposto nos Estatutos, a Direção deliberou, por unanimidade, admitir como associada a candidata Goreti Patrícia da Conceição Rodrigues (Doc. n.º 17) ficando a produção de efeitos desta deliberação dependente do cumprimento das regras constantes da deliberação da Direção tomada na reunião realizada em oito de novembro de dois mil e vinte e um. -----

-----**15. Aquisição de serviços de SST** - Com fundamento na informação/proposta da coordenadora do DPDIS (Doc. n.º 18), a Direção deliberou, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços de segurança e saúde no trabalho à firma Medinova, com o 506940241, durante o período de dois anos, pelo valor de 5.694,00€, sem IVA incluído. A Direção deliberou

## ATAS

ainda, por unanimidade, aprovar a minuta do respetivo contrato (Doc. n.º 18-A), determinando que a mesma seja remetida ao adjudicatário para apreciação, juntamente com o pedido de remessa dos documentos nela referidos. Mais deliberou, por unanimidade, estabelecer um prazo de sessenta dias para o pagamento após a receção das respetivas faturas. -----

-----**16. Aquisição de serviços de nutricionista** - A Direção tomou conhecimento da prestação de serviços de Marlene Alves com início a dois de maio, seis horas semanais e dez euros à hora (Doc. n.º 19). -----

-----**17. Contrato de voluntariado - Tatiana Ribeiro** - A Direção deliberou aceitar o voluntariado de Tatiana Ribeiro com início a sete de maio e término a seis de junho, como auxiliar de serviços gerais (Doc. n.º 20). -----

-----**18. Contrato Emprego Inserção + Ana Pinto** - A Direção deliberou ratificar o despacho do Presidente da Direção referente ao contrato de inserção +, com efeitos de vinte e dois de maio e termo a vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco (Doc. n.º 21). -----

-----**19. Bairro Solar (central fotovoltaica) - proposta da EDP** - A Direção deliberou, apreciar este assunto em próxima reunião, dada a ausência do Dr. Igor (Doc. n.º 22). -----

-----**20. Prédio 2371 - certificado energético do edifício e relatório de melhorias** - A Direção deliberou analisar este relatório numa próxima reunião (Doc. n.º 23). -----

-----**21. Prédio 1776 - certificado energético do edifício e relatório de melhorias** - A Direção deliberou analisar este relatório numa próxima reunião (Doc. n.º 24). -----

-----**22. Relatório de atividades da ERPI - abril de 2024** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 25). -----

-----**23. Relatório de atividades do CD - abril de 2024** - A Direção tomou

DIREÇÃO

conhecimento (Doc. n.º 26). -----  
----**24. Relatório de atividades do SAD - abril de 2024** - A Direção tomou  
conhecimento (Doc. n.º 27). -----  
----**25. Relatório de atividades do EEPE - abril de 2024** - A Direção tomou  
conhecimento (Doc. n.º 28). -----  
----**26. Relação de admissões alteração de participações e cessação da  
prestação de cuidados - CD, ERPI e SAD** - A Direção tomou conhecimento e  
ratificou, por unanimidade, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação  
referente ao período compreendido entre vinte e cinco de abril a vinte e sete de  
maio dois mil e vinte e quatro apresentada pela Diretora Técnica (Doc. n.º 29). --  
----**27. EEPE - Donativos - maio de 2024** - A Direção tomou conhecimento  
(Doc. n.º 30). -----  
----**28. CSI - atualização extraordinária** - A Direção tomou conhecimento  
(Doc. n.º 31). -----  
----**29. Outros assuntos (informações/esclarecimentos):** -----  
----**Proposta de atribuição de diploma de agradecimento** - A Direção  
deliberou atribuir à Dr<sup>a</sup> Bárbara da Silva Ferreira de Barros, Presidente do  
Banco Alimentar Contra a Fome do Porto, o diploma de Reconhecimento e  
Gratidão (Doc. n.º 32).-----  
----**Recolha no Banco Alimentar do Porto - março e abril de 2024** - A  
Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 33). -----  
----**Exercício MercallEx'24 - Agradecimento** - A Direção tomou  
conhecimento e congratula-se com o resultado do simulacro (Doc. n.º 34). -----  
----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção em exercício deu por  
encerrada a reunião quando eram dezanove horas e dez minutos da qual foi  
lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros  
presentes. -----

Processado  
H.  
P

## ATAS

O Presidente da Direção: *Artur Manuel da Silva Carvalho Borges*

O Vice-Presidente da Direção: *Hipólito Manuel Moreira da Costa*

A Secretária:

-----  
----No dia vinte do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas de dezoito do mesmo mês, constantes de ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal. Carla Salomé Nogueira de Sousa, Secretária, não esteve presente por motivos de natureza profissional (Doc. n.º 2). O jurista e coordenadora do DA estiveram presentes. -----

----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos desta reunião extraordinária quando eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

----**1. Aprovação das atas das reuniões de 26/04/2024 e de 27/05/2024** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar as atas das reuniões ordinárias realizadas em vinte e seis de abril e em vinte e sete de maio. -----

----**2. Denúncia de contrato de trabalho – AAD de 1.<sup>a</sup> – Lília Sousa** – A Direção tomou conhecimento da comunicação de denúncia feita pela ajudante de ação direta de primeira Lília Sousa, bem como das informações nela exaradas

DIREÇÃO